

DECRETO Nº 1.482 DE 22 DE OUTUBRO DE 2004.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 40.322,53 (quarenta mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.146 de 21 de outubro de 2004, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 40.322,53 (quarenta mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de outubro de 2004.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
José Carlos Pereira de Freitas
Umberto de Almeida Soares
José Adilson Gonçalves Priori
Antonio Carlos de Oliveira Júnior

ANEXO AO DECRETO Nº 1.482 DE 22 DE OUTUBRO DE 2004.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Administração</i>			
2002.261220202.012	3.3.90.49-04	14.298,51	
2002.261220202.012	3.3.90.49-05	26.024,02	
<i>Secretaria de Educação</i>			
2004.121220202.012	3.3.90.49-05		26.024,02
<i>Secretaria de Saúde</i>			
2006.101220202.012	3.3.90.49-04		14.298,51
TOTAL		40.322,53	40.322,53

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 22 de outubro de 2004.

Elio Affonso de Paula